escalão 1, índice 175, com efeitos reportados a 20 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Luís M. Militão M. Cabral.*

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Despacho n.º 22 689/2006

Por despachos do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul de 7 de Abril de 2006 e do vogal executivo do Hospital de Curry Cabral de 29 de Junho de 2006, foi autorizada a renovação da acumulação de funções (dezoito horas semanais) no Centro Regional de Alcoologia do Sul, com efeitos a 14 Abril de 2006, ao enfermeiro graduado do quadro do Hospital de Curry Cabral Pedro Miguel Oliveira Sousa Ramalho dos Reis. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Margarida Jordão.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 22 690/2006

Por despacho do vogal executivo deste Hospital de 1 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração a João Maria Pimenta Rebelo de Andrade, assistente hospitalar graduado de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006.

20 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins.*

Despacho n.º 22 691/2006

Por despacho do vogal executivo deste Hospital de 27 de Junho de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração a Rui Carlos Santos Pinto, enfermeiro do quadro de pessoal deste Hospital, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins.*

Hospital de D. Estefânia

Deliberação (extracto) n.º 1534/2006

Em 10 de Maio de 2006, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, foram autorizados os pedidos de nomeação referentes ao concurso interno geral de acesso à categoria de assessor da carreira de técnico superior de serviço social, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia (dois lugares), publicitado pelo aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 153, de 1 de Julho de 2004.

Em 16 de Maio de 2006, foram dirigidos dois ofícios à Imprensa Nacional-Casa da Moeda solicitando a publicação da deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, de 10 de Maio de 2006, relativa à nomeação das candidatas ordenadas em 1.º e 2.º lugares da lista classificativa final.

Não obstante, por motivos a que o Hospital de D. Estefânia é completamente alheio, a publicação do referido despacho relativa à candidata posicionada em 2.º lugar daquela lista aconteceu no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006, enquanto que a publicação relativa à candidata classificada em 1.º lugar da mesma lista e ora reclamante veio a acontecer apenas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006.

Assim, verificou-se, de facto, que a aceitação do lugar pela candidata classificada em 2.º lugar veio ter lugar em data anterior à da aceitação da reclamante, respectivamente em 3 de Julho de 2006 e 4 de Julho de 2006.

A referida situação consubstancia uma inversão do posicionamento das candidatas, a qual, caso não fosse reparada, causaria prejuízos em termos de antiguidade na categoria.

Assim, para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, informa-se que a aceitação da funcionária Maria Leonor Alcântara Castelo, nomeada para o lugar supra-indicado, produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

18 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 11 737/2006

Lista de classificação — Concurso n.º 2005029
Assistente de otorrinolaringologia (interno ingresso)

Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 18 de Outubro de 2006:

1.º Dr. Paulo Jorge Teixeira Gonçalves — 17,45 valores.
2.º Dr.ª Sandra Marisa Duarte Costa Pereira — 17,35 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República,* devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

21 de Outubro de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques.*

Hospital de Cândido de Figueiredo

Despacho (extracto) n.º 22 692/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo de 10 de Outubro de 2006, foi Dalila Maria dos Santos Martins, técnica de 1.ª classe de cardiopneumologia do quadro de pessoal deste Hospital, promovida, precedendo concurso interno de acesso limitado, a técnica principal de cardiopneumologia.

Ao abrigo do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, foi atribuído ao despacho eficácia retroactiva reportada a 1 de Outubro de 2006, ficando exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes.*

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação n.º 1535/2006

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Outubro de 2006:

Foi reconduzida como directora do serviço II (psiquiatria de adolescentes) Maria Alfredina Ramos Pinto Pereira Guerra e Paz, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

Foi nomeada directora do serviço I Manuela do Nascimento Freitas Fernandes Machado Silva, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com funções suspensas enquanto pertencer ao conselho de administração, sendo substituída pela Dr.ª Maria Alfredina Ramos Pinto Pereira Guerra e Paz, que acumulará a direcção do serviço enquanto durar o impedimento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul.*

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 1536/2006

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º da mesma lei, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a exercer;

Considerando que foram cumpridos os procedimentos de selecção determinados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º e nos termos do disposto no n.º 5 do mesmo artigo da citada lei, é nomeado, por deliberação de 11 de Outubro de 2006 do conselho de administração, para o

cargo de director do Serviço da Área Financeira, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2006.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço e é dotado da necessária competência para o exercício do cargo, conforme é amplamente confirmado pelo *curriculum vitae* em anexo.

20 de Outubro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Eusébio Pacheco.*

ANEXO

Resumo do currículo

I — Dados pessoais — Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira, nascido em 8 de Março de 1968.

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, em 1992, pelo ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa;

Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, em 2003, pela Universidade do Algarve.

III — Formação profissional — participação em diversos cursos, colóquios, conferências e acções de formação nacionais sobre os seguintes temas:

Contabilidade patrimonial e regime de prestação de contas;
Aperfeiçoamento em contabilidade e fiscalidade;
O novo regime jurídico da realização de despesas públicas (Decreto-Lei n.º 55/95);
POCP — o novo Plano Oficial de Contabilidade Pública;
Contabilidade *versus* fiscalidade;
Seminário sobre POCAL;
Auditoria e sistema de controlo interno na Administração Pública.

IV — Experiência profissional:

1) Antiguidade na função pública — ingressou na função pública em 16 de Agosto de 1994 como técnico superior estagiário e em 16 de Agosto de 1995 foi promovido definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe;

2) Categoria actual — técnico superior principal do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, desde 2 de Agosto de 2005;

3) Carreira profissional:

RED — Publicidade Exterior, S. A. (Lisboa) — de Outubro de 1992 a Julho de 1993/funções: contabilidade geral e analítica;

Universidade do Algarve (Faro) — de Novembro de 1993 a Janeiro de 2000/funções: gestão orçamental, económica e financeira;

Região de Turismo do Algarve (Faro) — de Fevereiro de 2000 a Agosto de 2001/funções: gestor financeiro do Programa Milénio-Algarve;

Região de Turismo do Algarve (Faro) — de Setembro de 2001 a Dezembro de 2003/funções: chefe de divisão Financeira;

Associação de Turismo do Algarve (Faro) — de Janeiro de 2004 a Março de 2006/funções: gestor financeiro;

Hospital Distrital de Faro (Faro) — desde Abril de 2006, nomeado director de serviços — área financeira, em regime de substituição.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 11 738/2006

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, nos termos da deliberação da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares da carreira médica hospitalar de 2006, e por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 20 de Setembro de 2006, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para um lugar de assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica hospitalar constante do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — Menção ao estabelecido no despacho n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de validade, que se fixa em dois anos.

4 — Local de trabalho — no Hospital do Espírito Santo — Évora mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

5 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se o interessado declarar a sua opção por tempo completo, podendo aquele ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de medicina interna ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante o horário normal de atendimento (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7.4 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina interna ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

8 — A apresentação do documento referido na alínea *c*) do n.º 7.4 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 7.4 implica a não admissão ao mesmo.